DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 597



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 8.137/2025
De 31 de janeiro de 2025

"DISPOSE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ANA CAMILLI VITORIA RODRIGUES**, portadora da CTPS DIGITAL, CPF. 450.***.***-55, que vinha exercendo a Função Temporária de **RECEPCIONISTA**. (P.A-e nº 1505/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 23 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 31 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Portaria nº 8.138/2025
De 31 de janeiro de 2025

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **MICHELLY MONTEIRO**, portadora da CTPS nº 0081868, série 00319 - SP, que vinha exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. (Pedido de Demissão - P.A-e nº 1506/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 22 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 31 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Republicação*
Portaria nº 8.103/2025
De 10 de janeiro de 2025

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇAO DE SERVIDOR PUBLICO RESPONSAVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERARIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, o servidor público Sr. **CRISTIANO DONIZETE BATISTA**, portador do RG. n.º 22.747.947-6, exercendo as funções do cargo de Diretor do Departamento de Administração. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 5.939/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

(*) Republicação da Portaria nº8.103/2024, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 17 de janeiro de 2025, Edição nº 587A Página 6, por constar inexatidão material, onde se lê" Diretor de Administração e Planejamento" leia-se "Diretor do Departamento de Administração".

.....

Republicação*
Portaria nº 8.108/2025
De 10 de janeiro de 2025

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE

FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CREAS - E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social – CREAS, a funcionária pública Sra. **CÍNTIA GRACIELA COSTA**, portadora do RG nº. 34.243.211-4, exercendo as funções do cargo de Diretora do Creas. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.737/2024 de 11 de abril de 2024.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

(*) Republicação da Portaria nº8.108/2024, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 17 de janeiro de 2025, Edição nº 587A Página 7, por constar inexatidão material, onde se lê" CÍNTIA GRACIELE COSTA" leia-se "CÍNTIA GRACIELA COSTA".

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:

- Pregão Eletrônico n.º 03/2025, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO ACARTONADO E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- Pregão Eletrônico n.º 04/2025, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE JARDINAGEM. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 31 de janeiro de 2025.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.